



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu - RS – Cep: 96.600-000 – Telefone: 0xx 53 3252 15 28
E-mail: secretaria@camaracangussu.rs.gov.br

PORTARIA Nº 717/2019 DE 11 DE MARÇO DE 2019

**PRORROGA VIGENCIA DA PORTARIA Nº 696/2019
DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - COMISSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

MARCELO ROMIG MARON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e legais, especialmente em atenção ao disposto na Lei Municipal Nº 3.045 de 14 de janeiro de 2008, com alterações da Lei Nº 3.142 de 24 de junho de 2008;

Faço Saber que:

Considerando a necessidade de ampliação do prazo previsto no Parágrafo Único do Art. 1º da Portaria Nº 696/2019:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais sessenta dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 117/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos sete dias do mês de março de dois mil e dezenove.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.

Canguçu/RS, 11 de março de 2019.

MARCELO ROMIG MARON
Presidente

Registre-se e Publique-se

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Primeiro Secretário